



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO CULTIVO ORGÂNICO DE HORTALIÇAS
E PROCESSAMENTO DE FRUTAS.
EDITAL Nº 12 /2017**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Cultivo de Hortaliças** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 32 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo proporcionar aos alunos aulas teóricas e práticas para que os mesmos possam desenvolver habilidades e conhecimentos técnicos sobre as olerícolas mais cultivadas na região, capacitando-os ao cultivo orgânico e comercial das mesmas, além do processamento de frutas (banana e goiaba).
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 40 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 16 anos de idade, moradores dos assentamentos de Santa Maria da Boa Vista, estudantes do IF Sertão - PE, bem como a agricultores da comunidade do Assentamento Nossa Senhora da Conceição em Santa Maria da Boa Vista/PE. O curso será ministrado nas segundas e terças-feiras, das 08h00 às 12h00, a partir do dia 27 de novembro de 2017 até o dia 19 de dezembro de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **16 a 20 de novembro de 2017**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO - PE - Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado BR 428, Km 94, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, no horário das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 ou na Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa no Assentamento Fazenda Nova Olinda 1 na estrada da Reforma Agrária na Zona Rural do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, no horário das 08h00 às 12h00.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 16 anos;
- b) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 27 de Novembro de 2017 e serão ministradas na Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa no Assentamento Fazenda Nova Olinda 1, na estrada da Reforma Agrária na Zona Rural do município de Santa Maria da Boa Vista.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa	Manhã	08h às 12h	27/11/2017
Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa	Manhã	08h às 12h	28/11/2017
Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa	Manhã	08h às 12h	04/12/2017
Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa	Manhã	08h às 12h	05/12/2017
Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa	Manhã	08h às 12h	11/12/2017
Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa	Manhã	08h às 12h	12/12/2017
Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa	Manhã	08h às 12h	18/12/2017
Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa	Manhã	08h às 12h	19/12/2017

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Conhecimentos básicos sobre o universo da olericultura;
- Conhecimentos práticos sobre implantação e condução de uma horta;
- Conhecimentos específicos sobre as principais culturas olerícolas cultivadas na região de Santa Maria da Boa Vista/PE (melão, melancia, tomate, cebola e pimentão);
- Principais técnicas de cultivo orgânico;
- Caldas e biofertilizantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- Compostagem;
- Defensivos alternativos.
- Elaboração de doces de goiaba
- Elaboração de doces de banana

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=4150> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, no dia 20 de Novembro de 2017, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
16/11	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h00
16/11 a 20/11	Inscrição	Ver item 3 edital	Ver item 3 do edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

21/11	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h00
21/11	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h00
22/11	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00
23/11	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h00
24/11	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00
27/11	Início das aulas	Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa no Assentamento Fazenda Nova Olinda 1	8h00

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 16 de Novembro de 2017.

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral
IF Sertão – PE – Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC

CURSO:								
TURNO:				TURMA:				
NOME:								
DATA DE NASCIMENTO:	___/___/___			SEXO:				
CPF:			RG:			Data Expedição:	___/___/___	
ORGÃO EXP.			NATURALIDADE:			UF:		
NACIONALIDADE:								
NOME DO PAI:								
NOME DA MÃE:								
ENDEREÇO:						Nº:		
BAIRRO:					CEP:			
CIDADE:						UF:		
TELEFONE 1: ()				TELEFONE 2: ()				
E-MAIL:								
Pertence a família de baixa renda	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não					

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Santa Maria da Boa Vista-PE, ___/___ de 2017.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):								
Curso:								
Data da Inscrição:	___/___/2017		Início Curso:	___/___/2017		Horário:	__:__h	
Responsável pela Inscrição:								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)